



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PROCESSO DE REGIME DE ADIANTAMENTO N.º 067/2025

Nº EMPENHO	545/2025
SERVIDOR/VEREADOR	Jose Carlos Batista
CARGO/FUNÇÃO	Vereador
MATRÍCULA FUNCIONAL	547
CPF	432.***.***-49
VALOR CONCEDIDO	R\$ 1.500,00
DATA CONCESSÃO	18/09/2025
FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	Abastecimento Veículo Oficial S10 Placa RAK 2H80 – Viagem a Brasília - DF
BASE LEGAL	Lei Municipal n.º 1.246/2023 e Lei Municipal n.º 1.303/2024



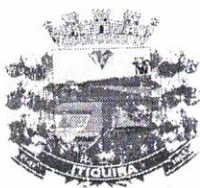
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 01

Tamires

REQUERIMENTO DO ADIANTAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 02
Tamires

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

EXMO. SR. EDIOMAR GOBBI – PRESIDENTE (GESTÃO 2025-2026)

Eu JOSÉ CARLOS BATISTA (ZÉ GORDO), Vereador, Matrícula Funcional 547, venho requerer de V.Exa., em caráter de urgência, **Adiantamento Para Despesas de Pequeno Valor**, conforme Leis Municipais nº 1246/2023 e 1303/2024, no Valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), para abastecer o veículo oficial **S10/PLACA RAK 2H80**, Para viagem a Brasília-DF nos dias 21/09/2025 a 26/09/2025, dia 22-mapa, 23-Dr Leonardo, 24-câmara dos deputados, 25-gabinete da presidência (GILENO), em Brasília-DF, **Base Legal:** Lei Municipal 1246/2023 e atualizações, Art. 4º, V.III, d.

Ciente das condições abaixo:

Prazo de aplicação: 10 dias – Art. 7º, parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

A Transferência bancária para a despesa citada, deverá ser feita nos seguintes dados: Chave Pix: (65) 99976-2274

1

Prazo para a prestação de Contas: 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023.

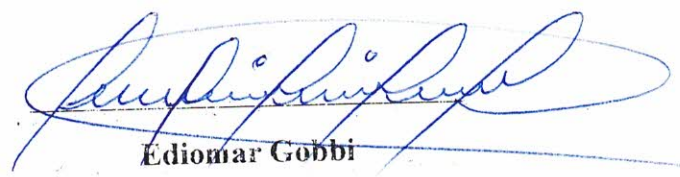
Nestes termos,

Pede Deferimento.

Itiquira-MT, 18 de setembro de 2025.


José Carlos Batista (Zé Gordo)

Defiro com base na Lei Municipal nº 1.246/2023 e alterações:


Ediomar Gobbi

Vereador/Presidente

Visto da Controladoria de Controle Interno:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 03

Tamires

Após análise do respectivo requerimento, conclui-se que o respectivo documento atende os requisitos das Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024.

Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria Legislativa 094/2024.

f



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls.

04

Tamires

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 05

Tamires

SOLICITAÇÃO nº 067/2025

ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

(Lei Municipal 1246/2023 e 1303/2024)

Da	Secretaria de Finanças
Para:	Departamento de Contabilidade Sra. Sarah da Costa Rosa Assessora Contábil
Assunto	Solicitação de Parecer Contábil

Prezada Senhora,

Com base no deferimento do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, no requerimento de concessão de adiantamento para despesa de pequeno valor, para o Vereador abaixo citado, objetivando abastecimento do veículo S10 placa RAK 2H80 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Brasília -DF, nos dias 21/09/2025 a 26/09/2025. Dia 22 – Mapa, 23 – Dr. Leonardo, 24 – Câmara dos Deputados, 25 – Gabinete da Presidência (Gileno). Solicito parecer contábil sobre a existência de dotação orçamentaria.

Solicitante	JOSE CARLOS BATISTA
Cargo/Função	VEREADOR
Matrícula	547
Valor	RS1.500,00

Itiquira-MT, 18 de setembro de 2025.

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de Finanças

Portaria 007/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fig. 06

Tamires

PARECER CONTÁBIL Nº 105/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORIGEM: SOLICITAÇÃO N. 67/2025 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prezada Senhora,

Em atenção ao despacho supra citado, expedido por vossa senhoria e após análise, informo-lhe a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, para assegurar o pagamento da obrigação decorrente do Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, para atender o objeto abaixo:

OBJETO: ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RAK2H80, PARA VIAGEM A BRASILIA - DF

FICHA: 12

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL	01
UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL	001
FUNÇÃO	LEGISLATIVA	1
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA	31
PROGRAMAS	PROCESSO LEGISLATIVO	0001
PROJETO / ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	2.186
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00.00.00

SALDO ATUAL DA FICHA: R\$ 584.823,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais)

SALDO A EMPENHAR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Itiquira-MT., 18 de setembro de 2025.

Sarah da Costa Rosa

Assessora Contábil

CRC MT 020352/O-3

Matrícula Funcional: 527

Portaria Legislativa 005/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 07

Tamires

PROCESSODE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 08
Tamiar

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 067/2025

Valor R\$ 1.500,00

Nome	JOSE CARLOS BATISTA
Função	VEREADOR
CPF	432.XXX.XXX-49
Mat. Funcional	547

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000, Itiquira-MT, a importância de **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos)**, relativo a pagamento de adiantamento de pequenas despesas para abastecimento do veículo S10 placa RAK 2H80 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Brasília -DF, nos dias 21/09/2025 a 26/09/2025. Dia 22 – Mapa, 23 – Dr. Leonardo, 24 – Câmara dos Deputados, 25 – Gabinete da Presidência (Gileno).

Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira-MT., 18 de setembro de 2025.


Assinatura

Visto Sec. De Finanças:

Tamiar G. F. Cardoso



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Página: 6 / 6
Data: 19/09/2025
Usuário: Sarahhcosta

Data do Empenho: 18/09/2025
Nº do Empenho: 545/2025
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00	Empenhos anteriores:	115.950,50
Valor Dotação Atualizada:	710.000,00	Valor do empenho:	1.500,00
Total (A):	710.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	117.450,50
		Total (A - B):	592.549,50

Credor:	JOSE CARLOS BATISTA		
F/CNPJ:	432.772.411-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento de Veículo Oficial S10, Placa RAK2H80, para viagem a Brasília-DF, para visita no MAPA, conversa com Dr Leonardo e visita a Câmara dos Deputados e visita ao Gabinete da Presidência (Gileno).

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 898	Conta Bancária.: 104 - Caixa Econômica Federal / 6071006 - 6	Valor .: 1.500,00
			Valor Total Pago.: 1.500,00
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/09/2025
Responsável

EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente

SARAH DA COSTA ROSA
..561-**
Assessora Contábil



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: ITIQUIRA



Página: 6 / 6
Data: 19/09/2025
Usuário: Sarahhcosta

Data da Liquidação: 18/09/2025

Nº da Liquidação: 806/2025

Nº do Empenho: 545/2025

ORDINARIO

Vencimento: 18/09/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	545/2025
Valor do empenho:	1.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.500,00

Liquidações anteriores:	0,00
Valor liquidado:	1.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	1.500,00
Total (A - B):	0,00

Credor: JOSE CARLOS BATISTA

F/CNPJ: 432.772.411-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento de Veículo Oficial S10, Placa RAK2H80, para viagem a Brasília-DF, para visita no MAPA, conversa com Dr Leonardo e visita a Câmara dos Deputados e visita ao Gabinete da Presidência (Gileno).

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.500,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 18/09/2025

EDIMAR GOBBI	MARIA ROSENY FARIAS LIMA
..111-**	***.***.561-**
Presidente	Secretária de Administração

18/09/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202509181246d2f77349d6f

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 18/09/2025 às 13:37:56

Valor Original: R\$ 1.500,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.500,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: PAGTO REF ADIANT VIAGEM A BRASILIA COMBUSTIVEL

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JOSE CARLOS BATISTA

CPF: XXX.772.411-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: +5565999762274

Código da operação: 52810306295

Chave de segurança: ALICIJUKKYC5X22M

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

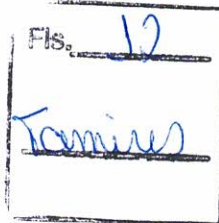


ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: Itiquira



Página: 5/6
Usuário: Sarahhcosta

Data da Ordem: 18/09/2025
N. da Ordem: 898/2025

Órgão: 01.000
Unidade: 01.001
Funcional: 1.31.2186
Projeto/Atividade: 2.186
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.97.00.00.00
Recurso: 1.500.0000000

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Câmara Municipal
PROCESSO LEGISLATIVO
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 545/2025
Valor do empenho: 1.500,00
Valor complemento: 0,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 1.500,00

Pagamentos anteriores: 0,00
Valor da ordem: 1.500,00
Valor Anulado: 0,00
Retenções: 0,00
Total (B): 1.500,00
Saldo (A-B): 0,00

Credor: JOSE CARLOS BATISTA

CPF.: 432.772.411-49

Endereço: -

CEP: -

Banco: -

Inscr.Est./Ident.Prof.: -

Cidade: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento de Veículo Oficial S10, Placa RAK2H80, para viagem a Brasília-DF, para visita no MAPA, conversa com Dr Leonardo e visita a Câmara dos Deputados e visita ao Gabinete da Presidência (Gileno).

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 18/09/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.500,00

Recursos: 15000000000

Valor: 1.500,00

Banco Baixa: 104 - Caixa Econômica Federal

Conta Baixa: 6071006 - 6

Nº Docto: -

Ordem de pagamento: Em 18/09/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 18/09/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EDIOMAR GOBBI

..111-**

Presidente

TAMIRES GABRIEL FERNANDES

CARDOSO

..661-**

Secretária de Finanças



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAL N.º 1.246/2023 E 1.303/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 14

Tamires

DECLARAÇÃO

Eu, **Jose Carlos Batista**, vereador, matricula funcional nº 547, DECLARO ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firmo a presente.

Itiquira, MT. 18 de setembro de 2025.


Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 15

Tamires

PRESTAÇÃO DE CONTAS



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Is. 36
Tomines

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR (Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024)

Vereador/Servidor	JOSE CARLOS BATISTA (ZÉ GORDO)
CPF	432.XXX.XXX-49
Matrícula	547
Data do Adiantamento	18/09/2025
Valor	R\$ 1.500,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA

O presente adiantamento foi utilizado para Abastecimento do Veículo Oficial, Placa RAK 2H80 - Viagem a Brasília - DF, esteve participando de reuniões dia 22-mapa, dia 23-Dr. Leonardo, dia 24-camara dos deputados, dia 25-gabinete da presidência (GILENO).

Fornecedor: AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA.

CNPJ 07.517.547/0001-08

Histórico: Aquisição de 31,056 litros de gasolina comum, conforme NF-e 000013958, Valor Unitário R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), Valor Total R\$ 200,00 (duzentos reais)

Fornecedor: AUTO POSTO CHAVES:

CNPJ 00.746.278/0001-02

Histórico: Aquisição de 48,97 litros de gasolina comum, conforme NF-e 000042516, Valor Unitário R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), Valor Total R\$ 305,57 (trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Fornecedor: AUTO POSTO N 1. (AUTO POSTO N1 LTDA).

CNPJ 02.358.595/0001-87

Histórico: Aquisição de 20,451 litros de gasolina comum, conforme NF-e 000176760, Valor Unitário R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), Valor Total R\$ 128,63 (cento e vinte oito reais e sessenta e três centavos)

Fornecedor: DECIO RIO VERDE:

CNPJ 19.046.218/0021-59

Histórico: Aquisição de 34,0000 litros de gasolina comum, conforme NF-e 25652, Valor Unitário R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), Valor Total R\$ 210,46 (duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 17

Tamires

Fornecedor: DECIO RIO VERDE.

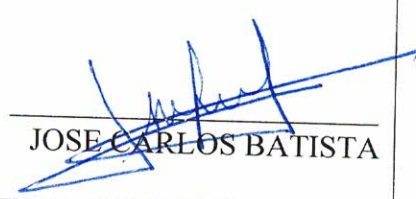
CNPJ 19.046.218./0021-59

Histórico: Aquisição de 49,4800 litros de gasolina comum, conforme NF-e 26511, Valor Unitário R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), Valor Total R\$ 306,28 (trezentos e seis reais e vinte e oito centavos)

VALOR TOTAL GASTO: R\$ 1.150.94 (Hum mil, cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

É o relatório

Itiquira-MT, 29 de setembro de 2025.


JOSE CARLOS BATISTA

Anexos: Notas fiscais citadas.

Figs. 18

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO L: NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

5225 0907 5175 4700 0108 5500 2000 0139 5815 4890 3161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 :FF1841935F40803C85FD9F0EACFCFBF8 |ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 - GASOLINA C. COMUM - V alor do ICMS por litro: R\$1,47 : 31,056L x R\$1,47 = R\$45,65232Val. Aprox. Tributos R\$: 24,20 Federal, 48,20 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: VISA ELETR ON - POS nBico:2 vEnclni:527021,634 vEnCfin:527052,690 [Vendedor: 27175 - WESLE Y DA COSTA LAMEIRA Itens: [1] Operador: PADRAO Placa : RAK-2H80 odometro : 14 2.598.00 PDV03 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Tomino

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.517.547/0001-08
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/07/2005

NOME EMPRESARIAL

AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO GATO PRETOPORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PERIMETRAL NORTE

NÚMERO

7354

COMPLEMENTO

QUADRA12 LOTE 8/9/10/11

CEP

74.573-260

BAIRRO/DISTRITO

BRO JARDIM DIAMANTINA

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADM.REDEMAGELA@GMAIL.COM

TELEFONE

(62) 3945-0984

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2025 às 12:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.517.547/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GABRIEL BORGES DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DANIEL BORGES DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/09/2025 às 12:52 (data e hora de Brasília).

Recebemos de Auto Posto N 1 Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 21/09/2025 Valor Total: RS 128,63 Dest.: ITIQUIRA
CAMARA MUNICIPAL

Fls. 21

NF-e

N.: 000.176.760
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Tamires

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.: 000.176.760

Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5125 0902 3585 9500 0187 5500 1000 1767 6011 7816 8968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

151250082694873 - 21/09/2025 10:02:42

Posto nº 1
AUTO POSTO Nº 1 LTDA

Auto Posto N 1
Auto Posto N 1 Ltda
Avenida Carlos Huguency, 50
Centro - CEP: 78780-000
Alto Araguaia - MT Fone: (66) 3481-2302

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131796968

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.358.595/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO

RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407

MUNICÍPIO

Itiquira

FONE/FAX

CNPJ/CPF

00.176.362/0001-38

DATA DE EMISSÃO

21/09/2025

DATA ENTRADA/SAÍDA

21/09/2025

HORA ENTRADA/SAÍDA

10:02:41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMIEL.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,64	0,00	128,63

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003006000000002	GASOLINA C COMUM ENC. INICIAL: 269.541,32 / FINAL: 269.561,77	27101259	061	5.656	LT	20,451	6,290	128,63	0,00	0,00		0,00	

2

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022 COM BASE ICMS 20,451 (LITROS) X 1,4700 = RS 30,06
PLACA: RAK-2180, KM: 142,078, MÉDIA: 526,230
VALOR APROX. IMPOSTOS (FED. RS 16,08, EST. RS 28,56). FONTE: IBPT
FUNCIONÁRIOS: 000065 - RENATO PINHEIRO MENDES
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA. VOLTE SEMPRE

RESERVADO AO FISCO

Taminá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.358.595/0001-87
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/01/1998NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO N. 01 LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO POSTO N. 01PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV CARLOS HUGUENEYNÚMERO
50COMPLEMENTO
PONTO COMERCIALCEP
78.780-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ALTO ARAGUAIAUF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(65) 4811-866ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2004

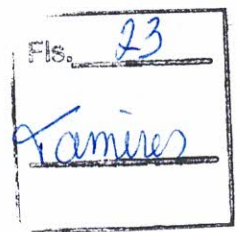
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2025 às 12:55:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
02.358.595/0001-87
NOME EMPRESARIAL:
AUTO POSTO N. 01 LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ABRIEL RODRIGUES FILHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/09/2025 às 12:55 (data e hora de Brasília).

RECEBEMOS DE DECIO RIO VERDE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 25652
SÉRIE 466

Identificação do emitente
DECIO RIO VERDE

RODOVIA BR 060, SN
Complemento:
PERIMETRO URBANO Cep: 75900001
RIO VERDE - GO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

N.0000025652
SÉRIE 466
FOLHA 1

Emitido em contingência

CHAVE DE ACESSO da NF-E

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Fls. 24
TAMIRIS

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA AO CONSUMIDOR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105113956

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
19.046.218/0021-59

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ/CPF
00.176.362/0001-38

DATA DE EMISSÃO
21/09/2025

ENDEREÇO
R JOAO BATISTA VIDOTTI 407, NA

BAIRRO
SANTO ANTONIO

CEP
78790000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
21/09/2025

MUNICÍPIO
ITIQUIRA

FONE/FAX

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
NÃO CONTRIBUINTE

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
13:38:34

FATURA

Valor de Débito								
210,46								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 210,46	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 210,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.PROD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010100000000001	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5656	L	34.0000	6.19	210,46	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Protocolo:
Item: 1 / Num.Abast: K00000000139044 / Bomba: 10 / Bico: 28 / El: 2994638.6800 / EF: 2994672.6800 /
Cliente: 09244300-CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA / Placa: RAK-2H80 / Odometro: 142370 / Serie:
466 / PDV: 007 / OPERADOR: 000046-TALLES FELIPE LIMA BARRETO / ICMS monofasico sobre
combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 / Produto: 010100000000001,
Alíquota: R\$ 1.47, Quantidade: 34 (em litros), ICMS mono: R\$ 49.98 /

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 25

Tamires

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.046.218/0021-59
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/06/2011

NOME EMPRESARIAL
DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DECIO RIO VERDE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
55.10-8-01 - Hotéis
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 060

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM KM 377 200

CEP
75.900-001

BAIRRO/DISTRITO
PERIMETRO URBANO

MUNICÍPIO
RIO VERDE

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEGALIZACAO@GRUPODECIO.COM.BR

TELEFONE
(34) 2512-5000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2025 às 12:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CHAVES LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		72668000 Fis. 26 Tamires	NF-e N.º: 000042516 SÉRIE: 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 Auto Posto CHAVES Telefone/Fax: (61) 3202.8006/3202.8007	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica SAÍDA N.º: 000042516 SÉRIE: 003 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 5325 0900 7462 7800 0102 5500 3000 0425 1617 1392 9968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250060081789 26/09/2025 05:24:02
RODOVIA BR 060 KM 13 S/RECANTO DAS EMAS BRASÍLIA/GOIÂNIA-DF CEP: 72.668-000		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741366400136	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 00.746.278/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ITUIQUIRA CAMARA MUNICIPAL		00176362000138	26/09/2025
ENDEREÇO RUA JOAO BATISTA VIDOTTI,407, 407	BAIRRO/DESTRITO SANTO ANTONIO	CEP 78790000	DATA DA ENTRADA
MUNICÍPIO ITUIQUIRA	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA 26/09/2025
FONE/FAX 6161653491			

TURA/DUPLICATA	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 305,57
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 305,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ITUIQUIRA CAMARA MUNICIPAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MT	CNPJ/CPF
ENDEREÇO RUA JOAO BATISTA VIDOTTI,407, 407	MUNICÍPIO ITUIQUIRA	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	6656	L	48,97	6,240	305,57	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 :05AE6A57FF86A3327B391AAC8AC20AC4 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 - GASOLINA COMUM - Valor do ICMS por litro: R\$1,47: 48,97L x R\$1,47 = R\$71,9859Val. Aprox. Tributos R\$: 37,28 Federal, 66,00 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: VISA MASTER DEB ITO Vendedor: 20125 - NEI DE SANTANA MEIRA Itens: [1] Operador: WESLEY FREIRE Placa : RAK-2H80 odometro : 143.019,00 AUTO POSTO CHAVES LTDA -PROCON 151 DF SCS Q.08 ED. VENANCIO 2000 BL. B-60 SL.240 TELEFONE(2104-4328) -	
---	--

2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. 27	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				Tomada	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.746.278/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1995	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO CHAVES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD BR 060		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO KM 13	
CEP 72.600-100	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS EMAS	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 8138-1393			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **12:57:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.746.278/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO CHAVES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$940.330,00 (Novecentos e quarenta mil e trezentos e trinta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCIANA COSTA CHAVES YAMAGUCHI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/09/2025 às 12:57 (data e hora de Brasília).

RECEBEMOS DE DECIO RIO VERDE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 26511 SÉRIE 466
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 Identificação do emitente DECIO RIO VERDE RODOVIA BR 060, SN Complemento: KM KM 377 200 PERIMETRO URBANO Cep: 75900001 Rio Verde - GO	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA I-SAÍDA 1 N.0000026511 SÉRIE 466 FOLHA 1	 CHAVE DE ACESSO da NF-E 5225 0919 0462 1800 2159 5546 6000 0265 1113 0144 8136 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA AO CONSUMIDOR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259434871493
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105113956	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 19.046.218/0021-59

DESTINATARIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA		CNPJ/CPF 00.176.362/0001-38
ENDEREÇO R. JOAO BATISTA VIDOTTI, 407, N/A	BAIRRO SANTO ANTONIO	CEP 78790000
MUNICÍPIO ITIQUIRA	FONE/FAX	UF MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL NÃO CONTRIBUINTE		DATA DE EMISSÃO 26/09/2025
		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/09/2025
		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 09:57:10

FATURA							
Cartão de Débito							
306,28							

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 306,28
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 306,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD.PROD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010100000000001	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5656	L	49.4800	6.19	306,28	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Protocolo: 152259434871493 Item: 1 / Num.Abast: K00000000143728 / Bomba: 10 / Bico: 28 / EI: 3000828.7700 / EF: 3000878.2500 / Cliente: 09244300-CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA / Placa: RAK-2H80 / Odometro: 143417 / Serie: 466 / PDV: 007 / OPERADOR: 000004-ROBERIO REIS DOS SANTOS / ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 / Produto: 010100000000001, Alíquota: R\$ 1.47, Quantidade: 49.48 (em litros), ICMS mono: R\$ 72.74 / Trib. aprox. R\$: 37,06 Federal, 73,81 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br A601D4	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.046.218/0021-59 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2011
NOME EMPRESARIAL DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECIO RIO VERDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 55.10-8-01 - Hotéis 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 060	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM KM 377 200
CEP 75.900-001	BAIRRO/DISTRITO PERIMETRO URBANO	MUNICÍPIO RIO VERDE
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@GRUPODECIO.COM.BR		TELEFONE (34) 2512-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2025 às 12:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEBEMOS DE CASA DAS BATERIAS JARDIM BOTANICO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AQUI ABAIXO
EMISSÃO: 23/09/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA - VALOR TOTAL: R\$ 750,00

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. 31
Amires

NF-e
Nº 000.000.825
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CASA DAS BATERIAS JARDIM BOTANICO LTDA
ST POLO DE ARTESANATO LOTE 16 LOJA 02 - SHIS - CEP: 71679-600 - Brasília - DF
TEL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.825 fl. 1 / 1
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO: 5325 0930 7369 5500 0172 5500 1000 0008 2511 3648 8303
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 253250059306304 23/09/2025 10:23:49

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0786431700100 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: 30.736.955/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
ENDEREÇO: R JOAO BATISTA VIDOTTI
MUNICÍPIO: ITUIQUIRA FONE / FAX: UF: MT INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA EMISSÃO: 23/09/2025
CNPJ / CPF: 00.176.362/0001-38 DATA SAÍDA / ENTRADA: 23/09/2025
BAIRRO / DISTRITO: SANTO ANTONIO CEP: 78790-000
HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	0,00	0,00	750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO (Kg): PESO LÍQUIDO (Kg): 17,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSN / CST	CHOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
		000001432	BAT. ACDELCO ADS75PD	85071090	0102	6102	UN	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0786431700100
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: OPERAÇÃO INTERNA; BATERIA PARA CAMIONETE S10 PLACA RAK-2H80
RESERVADO AO FISCO

Fls. 32
Taxes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.736.955/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2018
NOME EMPRESARIAL CASA DAS BATERIAS JARDIM BOTANICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS BATERIAS JARDIM BOTANICO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST POLO DE ARTESANATO LOTE 16 LOJA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 71.679-600	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		ENDEREÇO ELETRÔNICO GMB.MARINAADM@GMAIL.COM
TELEFONE (61) 8144-2344		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2025 às 12:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.736.955/0001-72

NOME EMPRESARIAL:

CASA DAS BATERIAS JARDIM BOTANICO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADRIANO LIMA MOREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LUCIANO MOREIRA BARBOSA

Qualificação:

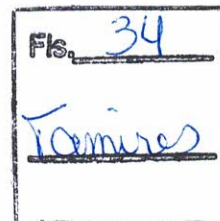
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/10/2025 às 12:44 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Unidade Concedente: CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: JOSE CARLOS BATISTA CPF: 432.772.411-49
Endereço: CEP:
Responsável: CPF:
Projeto/Atividade: 2.186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Item: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.97.00.00.00 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Empenho: 545/2025 Data: 18/09/2025 Valor: 1.500,00
Prestação: 124 Data: 2025-10-03T03: Valor: 1.500,00

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento de Veículo Oficial S10, Placa RAK2H80, para viagem a Brasília-DF, para visita no MAPA, conversa com Dr Leonardo e visita a Câmara dos Deputados e visita ao Gabinete da Presidência (Gileno).

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
NF-Nota Fiscal	13958	AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA	07.517.547/0001-08	200,00
NF-Nota Fiscal	176760	AUTO POSTO N. 01 LTDA	02.358.595/0001-87	128,63
NF-Nota Fiscal	25652	DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	19.046.218/0021-59	210,46
NF-Nota Fiscal	42516	AUTO POSTO CHAVES LTDA	00.746.278/0001-02	305,57
NF-Nota Fiscal	26511	DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	19.046.218/0021-59	306,28
NF-Nota Fiscal	825	CASA DAS BATERIAS JARDIM BOTANICO LTDA	30.736.955/0001-72	349,06

EDIMAR GOBBI

..111-**

Presidente

SARAH DA COSTA ROSA

..561-**

Assessora Contábil



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

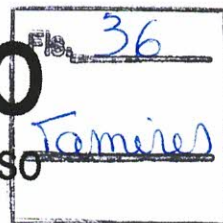
Fis. 35
Tames

RESSARCIMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

EXMO. SR. EDIOMAR GOBBI – PRESIDENTE (GESTÃO 2025-2026)

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar ressarcimento no valor de R\$ 400,94 (quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), referente à aquisição de uma bateria automotiva para o veículo oficial modelo S10, placa RAK2H80.

A substituição da bateria se fez necessária em razão de problemas apresentados durante o percurso, impossibilitando o funcionamento adequado do veículo e comprometendo a continuidade da viagem, conforme NF n° 000.000.825, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a Empresa CASA DAS BATERIAS JARDIM BOTANICO LTDA.

Ressalto ainda que o valor anteriormente solicitado para abastecimento, no montante de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), não foi suficiente para cobrir tanto o custo do combustível quanto o da aquisição da referida bateria, razão pela qual venho solicitar o devido reembolso deste gasto adicional.

Anexo ao presente requerimento, encaminho o(s) comprovante(s) de compra para devida análise e posterior providência quanto ao reembolso.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



PODER LEGISLATIVO

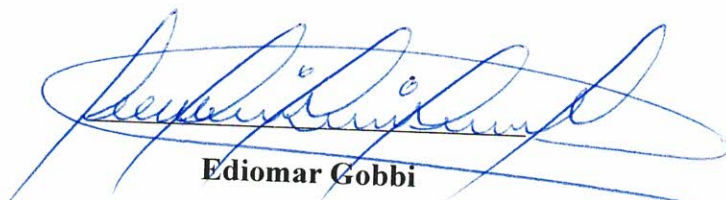
Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 37
Tamires

Atenciosamente,

Itiquira-MT., 29 de setembro de 2025.


JOSÉ CARLOS BATISTA (ZÉ GORDO)


Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1

Data: 03/10/2025

Usuário: Sarahhcosta

Data do Empenho: 02/10/2025

Nº do Empenho: 576/2025

ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00
Valor Dotação Atualizada:	714.246,72
Total (A):	714.246,72

Empenhos anteriores:	532.651,41
Valor do empenho:	400,94
Valor complemento:	0,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	533.052,35
Total (A - B):	181.194,37

Assinador: JOSE CARLOS BATISTA

CPF/CNPJ: 432.772.411-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REEMBOLSO / RESTITUIÇÃO PROVENIENTE DE GASTO COM BATERIA COM O VEICULO S10 PLACA RAK2H80 DURANTE PERCURSO DE VIAGEM

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 400,94

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Número Aditivo/Apost.:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 02/10/2025

Responsável

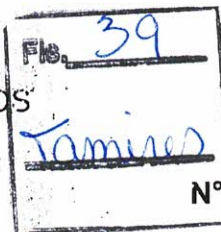
EDIOMAR GOBBI	SARAH DA COSTA ROSA
..111-**	***.***.561-**
Presidente	Assessora Contábil



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1

Data: 03/10/2025

Usuário: Sarahhcosta

Data da Liquidação: 02/10/2025

Nº da Liquidação: 853/2025

Nº do Empenho: 576/2025

ORDINARIO

Vencimento: 02/10/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	576/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,94	Valor liquidado:	400,94
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	400,94	Total (B):	400,94
		Total (A - B):	0,00

Assinador: JOSE CARLOS BATISTA

CPF/CNPJ: 432.772.411-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REEMBOLSO / RESTITUIÇÃO PROVENIENTE DE GASTO COM BATERIA COM O VEICULO S10 PLACA RAK2H80 DURANTE PERCURSO DE VIAGEM

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	400,94
-----------------------------	--------------	--------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	400,94
---------------------	------	------------------	--------

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 02/10/2025

Responsável

EDIMAR GOBBI

..111-**

Presidente

MARIA ROSENY FARIAS LIMA

..561-**

Secretária de Administração

02/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025100216263fe613e846d

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 02/10/2025 às 13:37:55

Valor Original: R\$ 400,94 **Valor Atualizado:** R\$ 400,94 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: PAGTO REF RESSARCIMENTO

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JOSE CARLOS BATISTA

CPF: XXX.772.411-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: +5565999762274

Código da operação: 53466881637

Chave de segurança: ALICIJUKKYC5X22M

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 42
Taminas

**DECLARAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DA
CONTABILIDADE SOBRE A
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS**



DECLARAÇÃO

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Assessora Contábil, Sarah da Costa Rosa, matrícula funcional 527, em cumprimento ao Art.10 a 13 da Lei Municipal 1.246/2023 e alterações na Lei Municipal 1.303/2024, **DECLARA** que, após analisar a prestação de contas do **Processo nº 067/2025**, empenho 545/2025 concedido ao vereador: **Sr. Jose Carlos Batista**, matrícula funcional 547, constatou-se que o mesmo encontra-se conforme a lei. O valor concedido foi de: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devidamente gasto em sua totalidade.

Registra-se, ainda, que em razão da necessidade de substituição da bateria do veículo utilizado, a qual apresentou problemas durante o percurso, o valor inicialmente concedido mostrou-se insuficiente para a cobertura integral das despesas. Dessa forma, o vereador solicitou ressarcimento adicional no valor de R\$ 400,94 (quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), empenho nº 576/2025.

Sendo a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT, 03 de outubro de 2025.

Sarah da Costa Rosa
Assessora Contábil
CRC MT 020352/O-3
Matrícula Funcional: 527



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 44
Tamires

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 45
Tamil

CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA

PARECER TÉCNICO Nº 69/2025

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

PROCESSO Nº 067/2025

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre a regularidade do adiantamento para despesa de pequeno valor, concedido ao Vereador, **José Carlos Batista, matrícula 547.**

BASE LEGAL:

Lei Municipal nº 643/2009 (Institui a unidade de controle interno);

Lei Municipal Nº 1.246/2023 de 22 de maio de 2023;

Lei Municipal Nº 1.303/2024, de 20 de maio de 2024;

Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Lei Nº 4.320/1964.

1

1.INTRODUÇÃO:

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em atendimento ao exposto na Legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1.246/2023, especialmente seu artigo 15 e Lei Municipal Nº 1303/2024 e, em resposta a solicitação interna Nº 329/2025, emitida pelo departamento de contabilidade - Protocolo: Número de Processo - Nº 000000299, Número Único 8YS.FPB.6HT-IH, na data de 07/10/2025, apresenta-se Parecer Técnico sobre o Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, conforme abaixo descrito:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 46
Tamiel

Servidor/Vereador	José Carlos Batista
Cargo/Função	Vereador
Matrícula	547
Data da Requerimento	18/09/2025
Valor	Valor Total R\$ 1.900,94 (um mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos), sendo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Empenho 545/2025 R\$ 400,94 (quatrocentos reais e noventa e quatro centavos) Empenho 576/2025
Recibo	Nº 67/2025 - Data de Emissão: 18/09/2025
Data do Pagamento	Banco Caixa, Id da transação Nº E00360305202509181246d2f77349d6f em 18/09/2025, horário 13:37:56
Forma de Pagamento	Chave Pix TEL +5565999762274
Base Legal	Leis Municipais NºS. 1.246/2023 e nº 1.303/2024.

2

Trata-se de adiantamento concedido ao vereador supra citado, objetivando custear despesa prevista no artigo 4º, VIII, D, da Lei Municipal 1246/2023, atualizada pela Lei Municipal 1303/2024. **Viagem à Brasília-DF, nos dias 21 a 26/09/2025, para compromissos diversos. Veículo S-10, Placa RAK 2H80.**

D – Combustíveis para abastecimento de veículo oficial fora do Município de Itiquira-MT, bem como, para aquisição de óleos, filtros, fluidos, palhetas, consertos e reparos de pneus ou qualquer outro mecanismo mecânico ou eletrônico, essencial ao funcionamento do veículo.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 47
Tamiere

O pagamento do respectivo adiantamento foi feito através de procedimento bancário, Caixa Econômica Federal, Agência 4465- Operação 006 – Conta 00071006-6, em nome do vereador, através de Pix, conforme acima detalhado.

Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.246/2023 alterada pela Lei Municipal nº 1.303/2024; e das normas vigentes, definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, a Coordenadoria de Controle Interno Legislativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, apresenta o seguinte Parecer:

Após análise minuciosa no respectivo processo de adiantamento, observa-se que, em relação ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi devidamente escriturado, através dos empenhos 545/2025 (página 09) e 576/2025 (página 38), em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

3

A prestação de conta, foi devidamente formalizada, através de relatório e documentos comprobatórios, constantes nas páginas 15 a 33, sendo apresentadas seis notas fiscais, dos fornecedores abaixo citados:

Fornecedor: AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA			
Nome Fantasia: "POSTO GATO PRETO"			
Pessoa Jurídica – CNPJ 07.517.547/0001-08			
Responsáveis Legais: Gabriel Borges de Oliveira e Daniel Borges de Oliveira			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000013958	21/09/2025 Horário 17:18:01	200.00	5225 0907 5175 4700 0108 5500 2000 0139 5815 4890 3161

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 48
Tames

Fornecedor: **AUTO POSTO N. 01 LTDA**

Nome Fantasia: "AUTO POSTO N. 01"

Pessoa Jurídica – CNPJ 02.358.595/0001-87

Responsável Legal: GABRIEL RODRIGUES FILHO

NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000.176.760	21/09/2025	128,63	5125 0902 3585 9500 0187 5500 1000 1767 6011 7816 8968
	Horário 10:02:41		

Fornecedor: **DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA**

Nome Fantasia: "DECIO RIO VERDE "

Pessoa Jurídica – CNPJ 19.046.218/0021-59

Responsável Legal: Não Consta

NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
25652	21/09/2025	210,46	Emitido em Contingência
	Horário 13:38:34		

4

Fornecedor: **AUTO POSTO CHAVES LTDA**

Nome Fantasia: Não Consta

Pessoa Jurídica – CNPJ 00.746.278/0001-02

Responsável Legal: Luciana Costa Chaves Yamajuchi

NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000042516	26/09/2025	305,57	5325 0900 7462 7800 0102 5500 3000 0425 1617 1392 9968
	Horário 05:24:02		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 49
Taminas

Fornecedor: DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA			
Nome Fantasia: "DECIO RIO VERDE "			
Pessoa Jurídica – CNPJ 19.046.218/0021-59			
Responsável Legal: Não Consta			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
26511	26/09/2025	306,28	5225 0919 0462 1800 2159 5546 6000 0265 1113 0144 8136
	Horário		
	09:57:10		

Fornecedor: CASA DAS BATERIAS JARDIM BOTANICO LTDA			
Nome Fantasia: "CASA DAS BATERIAS JARDIM BOTANICO"			
Pessoa Jurídica – CNPJ 30.736.955/0001-72			
Responsáveis Legais: Adriano Lima Moreira e Luciano Moreira Barbosa			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000.000.825	23/09/2025	750,00	5325 0930 7369 5500 0172 5500 1000 0008 2511 3648 8303
	Horário		
	10:23:49		
Histórico: Aquisição 01 bateria ACDELCO ADS 75PD, para S-10.			

5

Consta no processo duas notas de empenho, sendo: Empenho Nº 545/2025, dotação 3.3.90.30.37.00.00.00 - Adiantamento para atender despesa de pronto pagamento, Valor de R\$. 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Empenho 576/2025, dotação 3.3.90.93.02.00.00.00 – Restituição, Valor 400,94 (quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), totalizando **RS 1.900,94** (um mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos).

Assim relata que os empenhos foram feitos em dotações distintas, em razão do segundo tratar-se de restituição ao vereador, tendo em vista que o mesmo gastou valor excedente ao concedido no empenho inicial, por motivo da necessidade de troca de bateria do veículo, devidamente comprovado na prestação de contas.

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 50
Tamires

Corroborando a tese da legalidade, na página 43, deste processo, consta declaração emitida pelo departamento contábil, assinada pela servidora Sarah da Costa Rosa, CRC/MT. 020352/O-3, declarando a regularidade do respectivo processo.

Foi cumprido o prazo para prestação de contas, conforme Art. 16 da Lei Municipal 1246/2023.

O processo está devidamente paginado e rubricado.

2. CONCLUSÃO

Após análise geral, verifica-se que foram obedecidas as normas de regência da Lei Municipal nº 1.246/2023 e Lei Municipal nº 1.303/2024, concluindo-se, portanto, pela legalidade do processo de adiantamento.

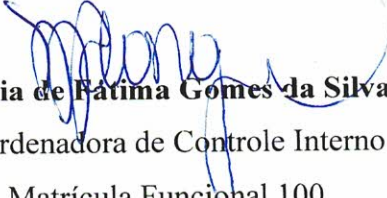
6

Isto posto, solicita-se que o respectivo processo seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis para a devida homologação, conforme orientação do artigo 15 da Lei nº 1246/2023.

Após a homologação solicitada, que este processo seja encaminhado para a devida publicidade no site corporativo e para o **ulterior arquivamento**.

É o Parecer.

Itiquira-MT., 08 de outubro de 2025.


Maria de Fatima Gomes da Silva

Coordenadora de Controle Interno

Matrícula Funcional 100



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 51
Tameres

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 52
Taminas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo N°: 067/2025

Empenho: 545 e 576/2025

Data: 18/09/2025

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Vereador (a): Jose Carlo Batista

CPF: 432. ***. ***-49

Matrícula: 547

Após análise nos autos do processo supra citado e de acordo com o parecer técnico n.º 69/2025 da controladoria geral legislativa, constantes nas páginas 45 a 50 do respectivo processo, Eu, EDIOMAR GOBBI, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do adiantamento concedido ao vereador Sr. Jose Carlos Batista, acima qualificado, com base na Lei municipal 1.246/2023 e Lei 1.303/2024. Determino que o respectivo processo fique à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na portaria n° 017/2005, de 18/02/2005 do Egrégio TCE/MT.

Itiquira-MT., 09 de outubro de 2025.

Ediomar Gobbi
Presidente
Gestão 2025/2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 53

Tamires

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 34
Tamires

CHECKLIST DA SECRETARIA DE FINANÇAS

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

Processo nº	067/2025
Data da Concessão	18/09/2025
Valor	R\$1.500,00
Servidor(a)	JOSE CARLOS BATISTA
Cargo:	VEREADOR
Matrícula:	547
CPF	432.***.***-49
Base Legal	Constituição Federal e Estadual LC nº 101/2000 Lei 4320/64 Lei 14.133/2021 Lei Municipal Nº 1246/2023, Lei Municipal Nº 1331/2024

Descrição da Finalidade do Adiantamento:

O Respectivo adiantamento foi utilizado para o custeio da despesa de abastecimento do veículo S10 placa RAK 2H80 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Brasília -DF, nos dias 21/09/2025 a 26/09/2025. Dia 22 – Mapa, 23 – Dr. Leonardo, 24 – Câmara dos Deputados, 25 – Gabinete da Presidência (Gileno)

Previsão Legal: Lei Municipal Nº 1246/2023, Art 4º, Inciso VIII, Alínea D.

Dotação Orçamentária: Para cobertura da respectiva despesa foi utilizada a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.97 – Pagamento de adiantamento de pequenas despesas.

INTRODUÇÃO:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 55
Tamires

Com base no exposto no Art. 2º da Lei Municipal 1246/2023, entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição do servidor efetivo, comissionado e/ou do agente político em exercício, ou até mesmo colocado à disposição de um departamento, cuja finalidade seja custear despesas efetuadas distantes da sede da Câmara Municipal de Itiquira-MT e/ou mesmo na localidade da sede, para fins de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não posso aguardar o processamento normal de aplicação.

A Secretaria de Finanças, nesse ato representada por Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso (secretária de Finanças), nomeada pela portaria nº 007/2025, com base na legislação supra citada e demais normas regulamentam a execução da despesa pública, procedeu a devida análise neste processo, apresentando o seguinte resultado:

01	O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONTÉM:	SIM	NÃO	N/A
1.1	O processo de concessão de adiantamento contém documentos que autorizaram a concessão?	X		
1.2	Tem pedido formal de adiantamento?	X		
1.3	Existe declaração do servidor(a) declarando ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.	X		
1.4	Existe nota de empenho prévio à realização da despesa?	X		
1.5	A nota de empenho foi assinada pelo ordenador de despesa?	X		
1.6	Existe documento formal do pagamento (Recibo/procedimento bancário)	X		
1.7	Existe Nota Liquidação?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 56
Ramus

1.8	Existe a Ordem Bancária?	X		
1.9	Existe a Prestação de Contas relativa à aplicação do recurso, com os devidos documentos comprobatórios emitidos e nome da Câmara Municipal de Itiquira?	X		
1.10	Existe Devolução de Valor?		X	
1.11	Existe Ressarcimento ao beneficiário?	X		
1.12	Todas as folhas do processo estão numeradas e rubricadas no canto superior direito da página?	X		
1.13	Foi cumprido o prazo de 15 dias para prestação de contas, por parte do beneficiário do adiantamento, conforme previsto no artigo 16 da lei municipal nº 1246/2023.	X		
02	AVALIAÇÃO DA FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL	SIM	NÃO	N/A
2.1	A concessão do adiantamento foi para servidor em exercício no órgão?	X		
2.2	O recurso foi destinado de fato a despesa citada na solicitação?	X		
2.3	Foi obedecido o prazo máximo de aplicação (10 dias corridos), conforme art. 7º, inciso IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.246/2023.	X		
2.4	Foi obedecido o prazo máximo de comprovação da aplicação do recurso (15 dias), conforme art. 11, § 2º, da Lei nº 1.246/2023?	X		
2.5	O valor do adiantamento obedece ao limite máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), como fixado no art. 1º da Lei Municipal 1.303/2024, que alterou o art. 5º da Lei Municipal nº 1.246/2023?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 57

Amires

2.6	O adiantamento foi concedido por autoridade Ordenadora de Despesa do órgão?	X		
2.7	O requerimento de adiantamento contém o detalhamento da destinação do recurso?	X		
2.8	Os documentos fiscais são íntegros e sem rasuras?	X		
2.9	Os documentos devidamente organizados por ordem cronológica de data?	X		
2.10	Os documentos fiscais contêm a descrição correta e individualizada do material adquirido ou do (s) serviço(s) prestado(s)?	X		
2.11	O documento fiscal de pagamento a Autônomos (recibo- RPA) contém os números de registro no INSS ou NIT do Prestador dos Serviços?			X
2.12	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda (IRRF)?			X
2.13	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o ISSQN?			X
2.14	Os documentos fiscais foram emitidos em nome do órgão a que pertence o servidor?	X		
03	AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:	SIM	NÃO	N/A
3.1	Há controle para evitar a concessão de adiantamento para servidor em alcance, ou seja, responsável por dois ou mais adiantamentos pendentes?	X		
3.2	Os adiantamentos são pagos através de procedimento bancário, em Banco Oficial?	X		
3.3	O adiantamento foi concedido para aquisição de materiais de consumo ou para contratação de serviços?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 58

Tamires

3.4	O adiantamento concedido atende às normas no que se refere a ser em caráter de urgência desde que caracterizada a situação de emergência?	X		
04	AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO:	SIM	NÃO	N/A
4.1	A prestação de contas contém todos os documentos previstos na norma?	X		
4.2	Termo de Homologação emitida pelo ordenador de despesa aprovando a Prestação de Contas e Declarando que o processo deve ficar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Portaria Nº 017/2005, de 18/02/2005, DO EGRÉGIO TCE/MT?	X		
4.3	Tem comprovante original de depósito bancário relativo ao saldo de adiantamento devolvido, quando o valor aplicado for menor do que o concedido?	X		
4.4	Existe documento emitido pelo servidor tomador do adiantamento, em que este declara que o valor aplicado foi superior ao concedido e, que está desistindo do ressarcimento pelo ERÁRIO do valor que excedeu?			X
4.5	Os documentos fiscais constantes na Prestação de Contas estão atestados por servidor (devidamente identificado), que não seja o detentor do adiantamento?		X	
4.6	Foi instaurado Termo Administrativo Circunstanciado (TCA), quando as contas não foram prestadas no prazo legal (15 dias) a contar da concessão?			X



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 59

Tamires

4.7	Foi instaurada TCA quando se constatou aplicação com irregularidade do recurso?			X
4.8	Os saldos não utilizados foram devolvidos e foram conferidos os comprovantes?		X	
4.9	Constatada a aplicação irregular do recurso de adiantamento, o valor da prestação de contas rejeitado foi recolhido pelo servidor ou está sendo tomada providência para regularizar a pendência?			X
4.10	Há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria?			X
4.11	Se há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria, está sendo cumprida a exigência?			X
05	AVALIAÇÃO DOS CONTROLE INTERNOS DE ADIANTAMENTOS	SIM	NÃO	N/A
5.1	O adiantamento concedido observa as normas de controle interno?	X		
5.2	Tem cobertura orçamentária para a realização da despesa?	X		
5.3	As despesas de adiantamentos possuem todos os registros contábeis?	X		
5.4	As qualidades dos materiais e serviços foram rigorosamente verificadas por quem atestou a realização do serviço ou a aquisição dos bens, conforme documento constante do processo?	X		
5.5	O adiantamento foi aplicado em despesa para o qual foi solicitada?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 60

Tamires

5.6	A aplicação dos recursos guarda consonância com a finalidade e sua aplicação está de acordo com o detalhamento da destinação do recurso?	X		
5.7	A aplicação do recurso obedece, rigorosamente, o elemento de despesa onde foi empenhado?	X		
5.8	O adiantamento concedido foi para servidor de licença, de férias ou afastado?		X	
5.9	Os recursos de adiantamento são para quitar despesas com hospedagem, alimentação e locomoção interna, que devem ser cobertas pela concessão de diárias?		X	
5.10	O Adiantamento se presta ao abastecimento de carro particular de servidor?		X	

Data: 09/Outubro/2025

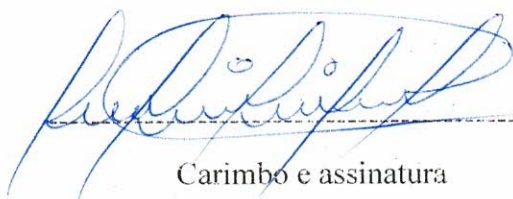
Responsável pelo Preenchimento:

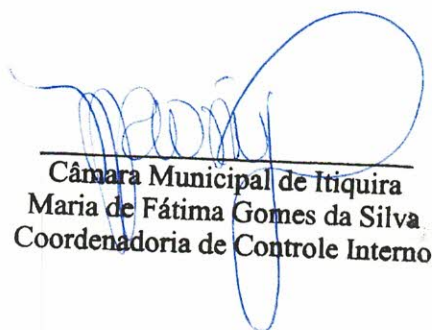
Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de Finanças

Visto do Presidente:


Carimbo e assinatura


Câmara Municipal de Itiquira
Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadoria de Controle Interno